



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021

CATIGUÁ — Estado de São Paulo

LEI Nº 1.520, DE 19 NOVEMBRO DE 1.990.-

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES, INATIVOS, PENSIONISTAS INCLUSIVE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL".-

OSVALDIR DARCIE, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1.990, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 061/90:

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO UM AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES, INATIVOS, PENSIONISTAS INCLUSIVE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME **ANEXO**, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA LEI.-

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES COM A APLICAÇÃO DA PRESENTE LEI, SERÃO EFETUADAS ATRAVÉS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.-

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, COM SEUS EFETITOS A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 1.990.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 19 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.990.-

PUBLIQUE-SE.-

CUMRA-SE.-

OSVALDIR DARCIE

PREFEITO MUNICIPAL

JAMIL SERON

DIRETOR SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021

C A T I G U Á — Estado de São Paulo

ANEXO - LEI N° 1.520/90

TABELA DE CÁLCULO DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA 01	CR\$ 10.000,00
REFERÊNCIA 02	CR\$ 16.000,00
REFERÊNCIA 03	CR\$ 16.100,00
REFERÊNCIA 04	CR\$ 16.300,00
REFERÊNCIA 05	CR\$ 16.400,00
REFERÊNCIA 06	CR\$ 16.600,00
REFERÊNCIA 07	CR\$ 16.800,00
REFERÊNCIA 08	CR\$ 17.000,00
REFERÊNCIA 09	CR\$ 17.200,00
REFERÊNCIA 10	CR\$ 17.400,00
REFERÊNCIA 11	CR\$ 17.600,00
REFERÊNCIA 12	CR\$ 18.000,00
REFERÊNCIA 13	CR\$ 18.200,00
REFERÊNCIA 14	CR\$ 18.500,00
REFERÊNCIA 15	CR\$ 22.000,00
REFERÊNCIA 16	CR\$ 28.800,00
REFERÊNCIA 17	CR\$ 30.200,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 19 DIAS
DO MES DE NOVEMBRO DE 1.990.-

PUBLIQUE-SE.-
CUMRA-SE.-


OSVALDIR DARCIE
PREFEITO MUNICIPAL


JAMIL SERON
DIRETOR DE SECRETARIA